



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 534/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto do Curso de Especialização em MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, sob a responsabilidade da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 033/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018701/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação desta Universidade, com carga horária total de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas/aulas que serão ministradas à distância, no período compreendido entre o 3º trimestre de 2006 até o 4º trimestre de 2009, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIZETE SILVA SANTOS, cujo objetivo é contribuir para a formação em nível de pós graduação *lato sensu*, dos profissionais da Educação Básica da rede pública de ensino que concluíram os ciclos Básico e Intermediário, do Programa Formação Continuada em Mídias na Educação, tornando-os capazes de produzir e estimular a produção dos alunos nas diferentes mídias, como forma direta de contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira, considerando como fator decisivo o uso integrado nas mídias no processo educativo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =